

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

| BRASÍLIA, 08 DE AGOSTO DE 2017

| CÂMARA DOS DEPUTADOS

| COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

| CARLOS DUPRAT

SindiTelebrasil
Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia
e de Serviço Móvel Celular e Pessoal



Novas demandas da sociedade

Infraestrutura

Internet das
Coisas

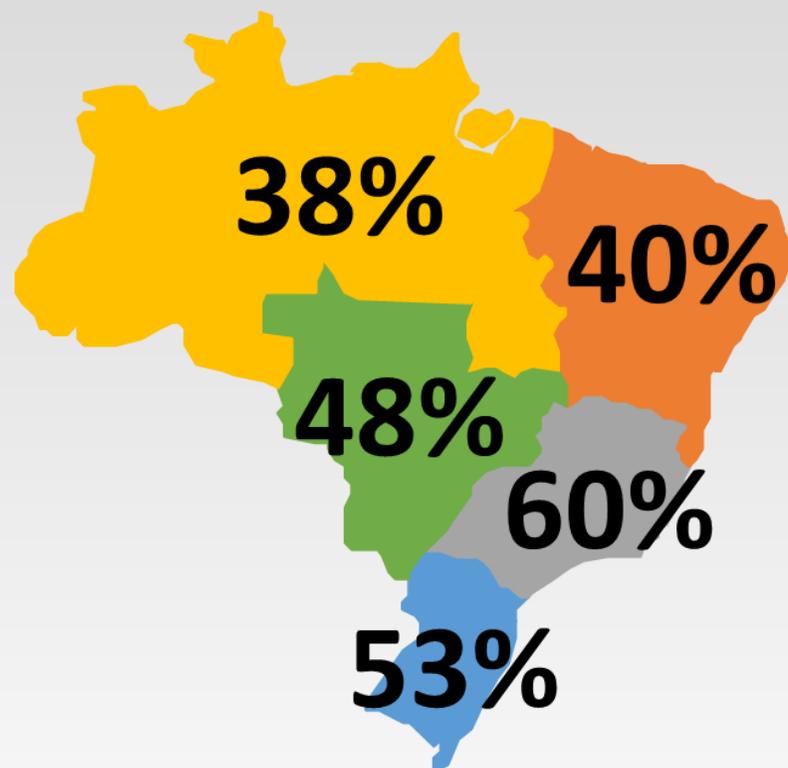
Ampla
cobertura

Cidades
inteligentes

Soluções completas
com TIC's

Mas ainda temos 49% dos domicílios brasileiros sem internet

Proporção de domicílios com acesso à Internet por região
% sobre o total de domicílios



32,8 milhões de domicílios desconectados no Brasil

Cerca de 30 milhões de domicílios de Classes C/D/E desconectados

**Na contramão da inclusão:
projeto sobre fim da franquia
da banda larga fixa**

Nós ofertamos **CONNECTIVIDADE** ...

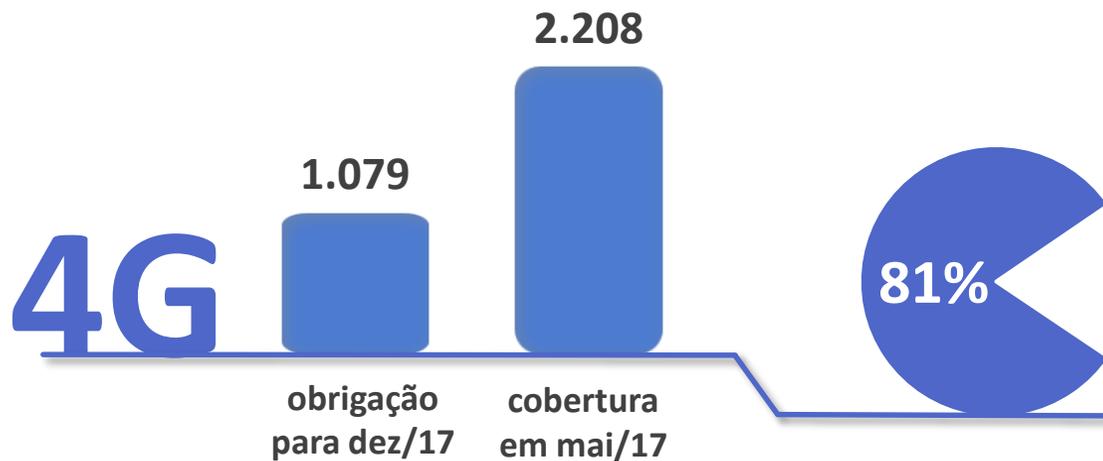
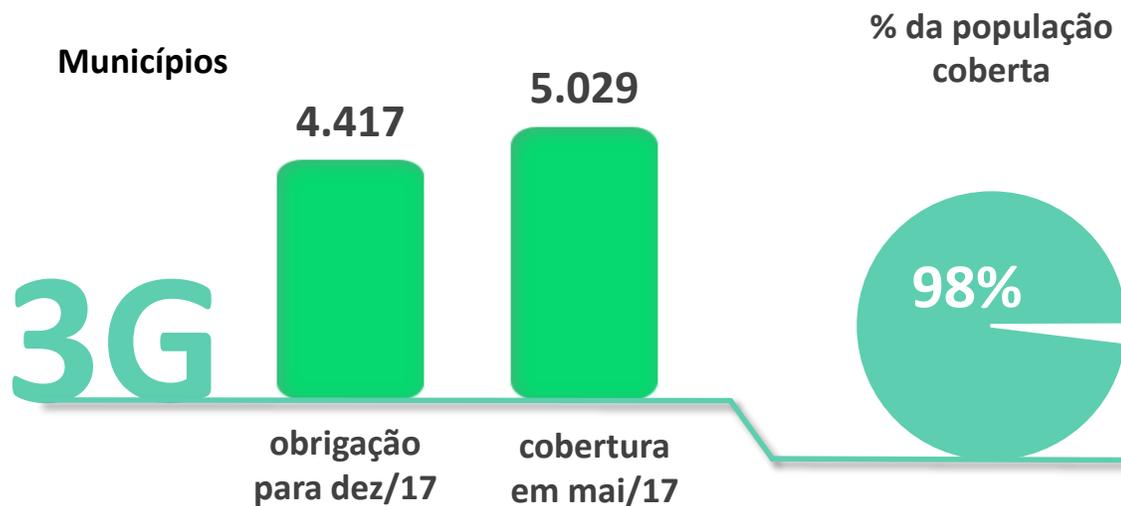


nos lugares
determinados pelas
políticas públicas

+

nos locais onde há
viabilidade econômica

*Obrigações resultantes dos leilões
de frequência da telefonia móvel*



Nos lugares determinados pelas políticas públicas o Setor tem antecipado o atendimento

**As políticas públicas
que definiram a
abrangência da
cobertura do serviço
móvel foram
estabelecidas
principalmente nos
editais de licitação
das radiofrequências**



Qual foi o principal foco de **TODOS** os leilões de frequência para o serviço móvel?

\$\$\$

1990	RJ: 1ª transmissão celular
1991	Telebrasília Banda A (825 MHz)
1998	Privatização e Leilão da Banda B
2007	Banda 2.1 GHz (Edital 3G)
2012	Banda 2.5 GHz e 450 MHz (Edital 4G)
2014	Edital 700 MHz
2015	Edital das Sobras

R\$ 170 bilhões
arrecadados

Lógica dos leilões



+ obrigações = \$ menor

- obrigações = \$\$\$ maior

Obrigações dos Leilões

Ano	Edital	Obrigação de cobertura				
		Municípios com mais de 100 mil hab	Municípios em 100 e 75 mil hab	Municípios entre 75 e 50 mil hab	Municípios entre 50 e 30 mil	Municípios menores que 30 mil hab
1997	Banda B	100%	90%	80%	70%	-
2008	3G	100%	50%			60%
2012	4G (2,5 GHz)	100%	50% com 4G e 50% com 3G			-
2014	4G (700 MHz)	-	-	-	-	-

O leilão 700 MHz (100% arrecadatório) foi um retrocesso no atendimento das demandas da sociedade

Retrato das obrigações no final de 2017

“O Brasil Desconectado”

- 1.153 municípios (5 milhões de brasileiros) só terão obrigatoriamente cobertura de banda larga 3G em 2019
- 4.491 municípios sem obrigação de cobertura 4G (47 milhões de brasileiros)
- 2.768 distritos não tem obrigação de atendimento

As regras estipuladas aumentam a desigualdade no País



Obrigações de Cobertura do 3G e do 4G

“Um município será considerado atendido quando a área de cobertura contenha, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito Sede do município atendido pelo Serviço Móvel Pessoal”.

Fontes:

Edital de Licitação nº 02/2007/SPV – Anatel (“Edital 3G”) e Edital de Licitação nº 004/2012/PVCP/SPV Anatel (“Edital 4G”)

Altamira/PA
161.446 km²



- **Maior município brasileiro**
- **Maior que Portugal**
- **O distrito de Castelo dos Sonhos fica a 971 Km do distrito-sede do município**

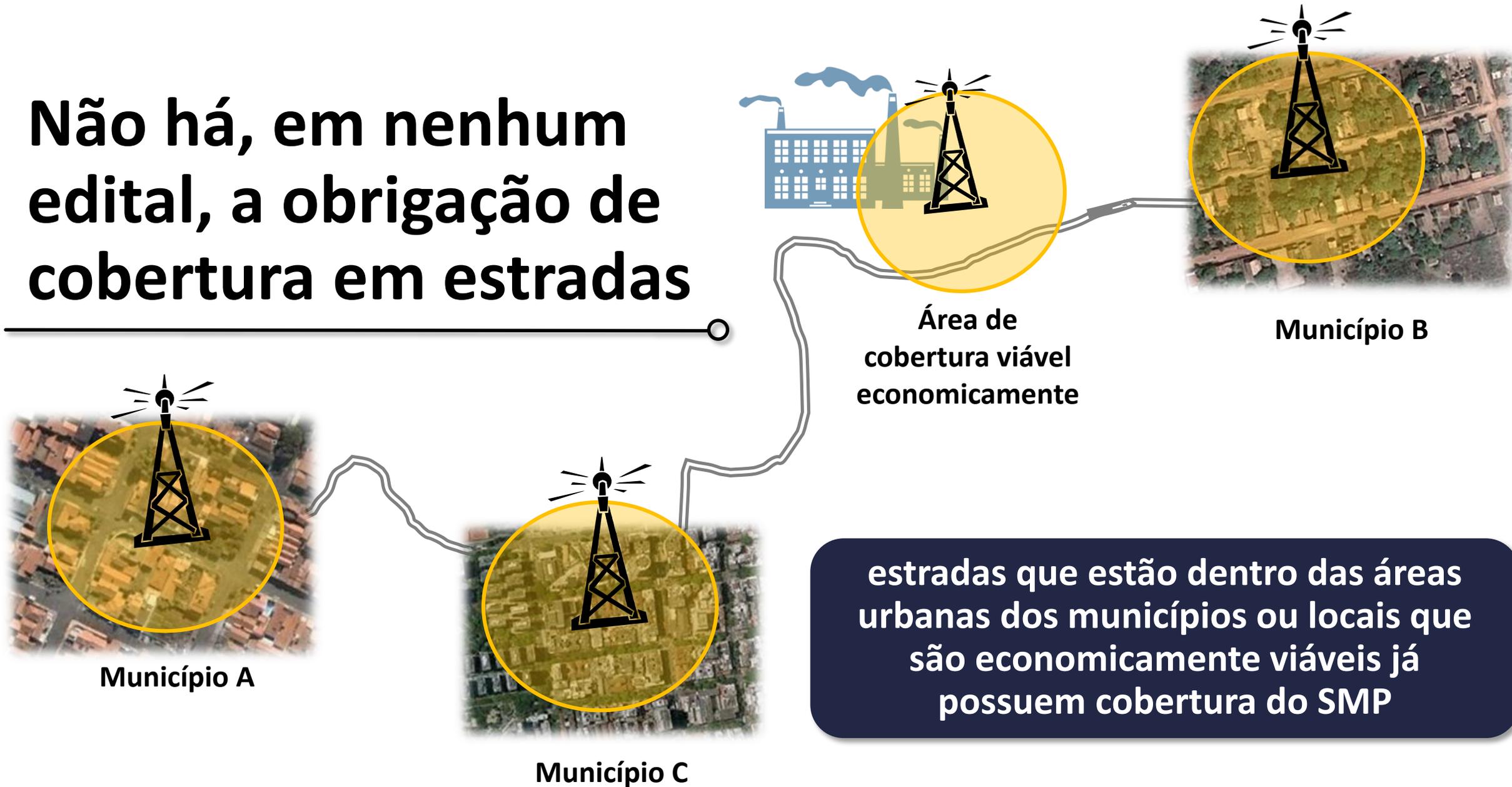
Recife/PE
218 km²



- **Não tem nenhum distrito**

A regra de cobertura de 80% da área urbana do distrito-sede cria grandes distorções em um país como o Brasil

Não há, em nenhum edital, a obrigação de cobertura em estradas



**Nas áreas onde há
obrigação de cobertura
o desafio são as
legislações que
dificultam e até
impedem a instalação
de infraestrutura**

**Atualmente há mais 300 leis estaduais e
municipais que dificultam a instalação
de infraestrutura**

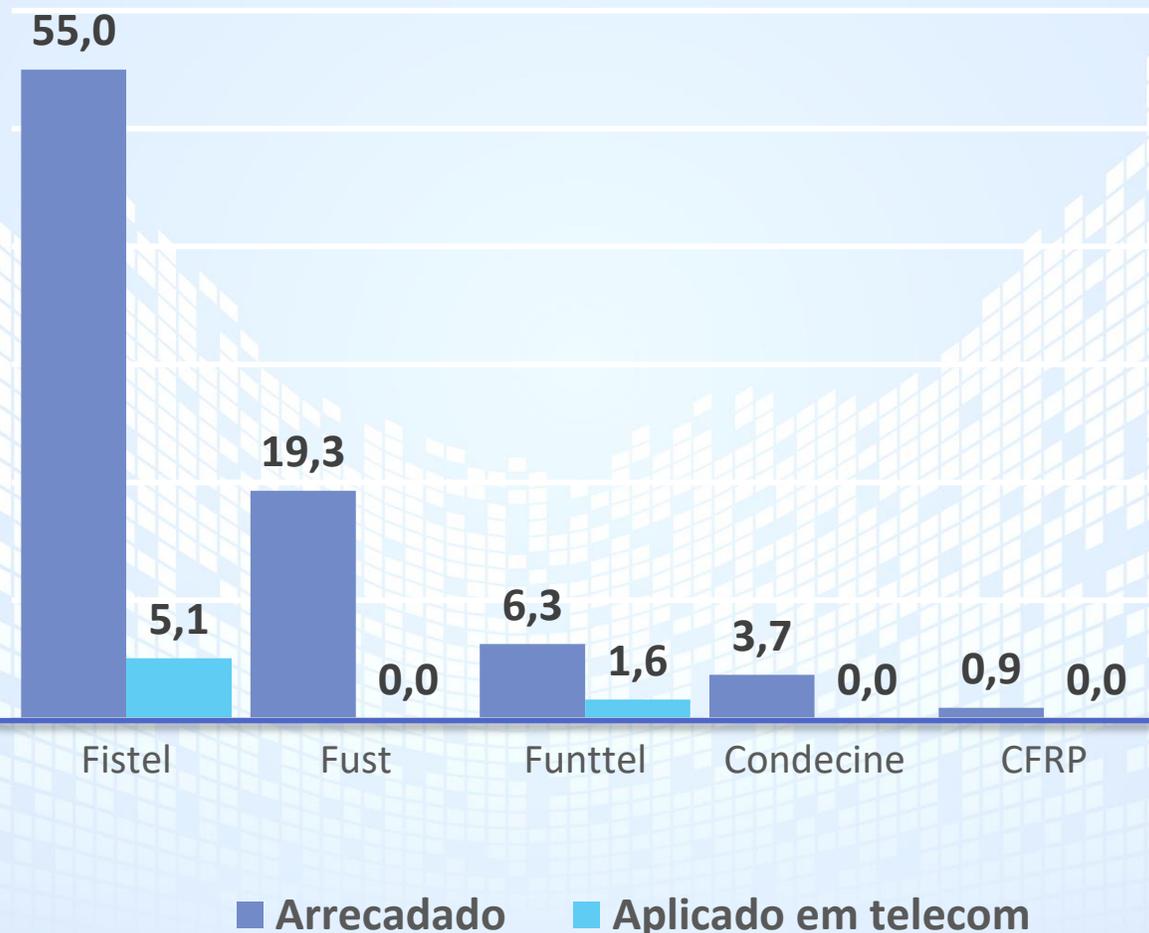


**Esse gap entre as
regras das
políticas públicas
e os anseios da
sociedade gera
um enorme
desgaste na
imagem do Setor**



**Em contrapartida
mais de R\$ 85 bi
já foram
arrecadados para
os fundos
setoriais e
apenas 7,8%
foram destinados
à sua finalidade**

Arrecadação X Aplicação em telecom
em R\$ milhões, 2001 a 2016



Conclusões

- Elaborar políticas públicas adequadas às necessidades da sociedade: leilões não arrecadatários
- Utilizar os fundos setoriais nas suas finalidades
- A aprovação do PLC 79 é importante para direcionar recursos para as áreas menos favorecidas
- Reduzir as desigualdades entre o “Brasil Conectado” e o “Brasil Desconectado” (franquias são importantes)
- Adequar as legislações municipais à Lei Geral de Antenas



Qualquer alteração nas regras atuais deve ser feita nos próximos editais para não gerar insegurança jurídica e inibir novos investimentos

CARLOS DUPRAT

carlosduprat@sinditelebrasil.org.br

**SindiTelebrasil**
Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia
e de Serviço Móvel Celular e Pessoal